

# Projeto Moda Barcelos 2019

## Regulamento

### 1 - PREÂMBULO

Moda Barcelos é um projeto de arte e de formação que visa descobrir novos talentos, valorizar e promover a indústria têxtil e a área da moda em Barcelos.

O projeto Moda Barcelos teve início com a formação de manequins e com o desafio lançado à indústria têxtil, aos estilistas e criadores de conceberem e apresentarem coleções originais. Tendo por objetivo a contínua evolução do projeto e com base na avaliação que tem sido desenvolvida foram introduzidas outras dinâmicas, permitindo ampliar o domínio técnico e formativo, assim como dar resposta a outros segmentos da população.

O projeto Moda Barcelos 2019 integra as seguintes ações:

- Bolsa de manequins / ação de formação de manequins;
- Criação e apresentação de coleções da indústria têxtil;
- Criação e apresentação de coleções de designers de moda;
- Apresentação de coleções de lojistas com atividade na área da moda;
- Apresentação de tendências de penteados/maquilhagem por cabeleireiros e institutos de beleza;
- Ateliê de moda;
- Festa de encerramento.

Este projeto está aberto a outras atividades na área da moda, propostas, não apenas pelo Pelouro da Juventude do Município de Barcelos, mas também por jovens criadores, estilistas, empresas e instituições.

### 2 - ENTIDADE PROPONENTE

\* O projeto Moda Barcelos é organizado pelo Pelouro da Juventude do Município de Barcelos.

\* Trata-se de uma organização que envolve a formação e promoção de jovens manequins, designers de moda, estilistas, criadores, indústria têxtil, lojistas com atividade na área da moda e empresas do setor de promoção global da moda.

### **3 - OBJETIVOS**

- \* Proporcionar o acesso dos jovens barcelenses à formação na área da moda, onde se continua a verificar um interesse crescente.
- \* Promover a arte e o engenho, proporcionando condições para a divulgação do design, dos jovens criadores, das empresas têxteis e dos designers de moda.
- \* Dinamizar e promover o comércio local, através da realização de um evento dirigido aos lojistas com atividade na área da moda;
- \* Dinamizar e promover a área de cabelo e maquilhagem com novas tendências.
- \* Promover dois espetáculos de moda onde se conjugue a participação da indústria têxtil, de designers, lojistas e jovens manequins, proporcionando o acesso de toda a comunidade a várias expressões estéticas.
- \* Incentivar as empresas e criadores participantes a desenvolver as suas coleções com base em motivos relacionados com Barcelos, contribuindo para uma maior identidade do projeto.
- \* Dinamizar um ateliê de moda, entre setembro e junho, de forma a promover e dinamizar a indústria têxtil, designers de moda, criadores de moda, escolas de moda, cabeleireiros e lojistas do concelho com atividade na área da moda em Barcelos.
- \* Concretizar um projeto abrangente que dê oportunidade de expressão e divulgação do trabalho que é desenvolvido na área da moda e beleza em Barcelos.

### **4 - DESTINATÁRIOS**

#### **4.1. Formação de Manequins**

- \* A ação de formação de manequins destina-se a jovens de ambos os sexos, com idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos, à data de 31 de dezembro de 2019; naturais, residentes, estudantes ou que exerçam a sua atividade profissional no concelho de Barcelos.
- \* Serão aceites inscrições de jovens de outros concelhos. No ato de seleção estes jovens só serão admitidos se os participantes referidos no ponto anterior não preencherem os requisitos para participação.

#### **4.2. Evento de Criação e Apresentação de Coleções**

- \* A criação de coleções destina-se a todas as empresas ligadas à atividade têxtil, do concelho de Barcelos; designers de moda, estilistas e criadores de moda, naturais, residentes, estudantes ou que exerçam a sua atividade profissional no concelho de Barcelos.
- \* Os designers de moda, estilistas e criadores de moda podem participar individualmente ou em grupo.
- \* No âmbito do projeto Moda Barcelos serão inseridos quadros infantis. Todas as empresas, designers de moda, criadores e estilistas que pretendam participar com coordenados nesta área poderão apresentar inscrição.
- \* Serão aceites inscrições até 200 coordenados de adulto e 50 coordenados de criança.

#### **4.3. Evento de Apresentação de Coleções de Lojistas**

- \* A apresentação de coleções de lojistas destina-se a lojas do concelho de Barcelos ligadas à atividade comercial na área da moda.
- \* Será concedida prioridade de participação às empresas aderentes ao projeto Cartão Barcelos Jovem.

- \* Serão aceites inscrições até 200 coordenados de adulto e 50 coordenados de criança.

#### **4.4 Apresentação de tendências de Cabelo e Maquilhagem**

- \* A apresentação de tendências de cabelo e maquilhagem ficará a cargo de Cabeleireiros e Institutos de Beleza do concelho de Barcelos que pretendam apresentar propostas na área de cabelo e maquilhagem.
- \* Poderão apresentar até 3 propostas (masculino e/ou feminino);
- \* Os modelos de cabelo e maquilhagem para o desfile deverão ser escolhidos pelo cabeleireiro/instituto de beleza;
- \* As propostas serão apresentadas durante os desfiles do Moda Barcelos, nos dias **28 e 29 de junho**, sexta-feira e no sábado. Caso não haja número suficiente de inscrições a organização poderá realizar o desfile de tendências de cabelo e maquilhagem num dos dias do evento.
- \* A escolha do dia do desfile será realizada através de sorteio.
- \* A concretização do penteado será realizada no cabeleireiro/instituto de beleza de cada participante no projeto.

#### **4.5. Ateliê de moda**

- \* O Ateliê de moda dirige-se a todas as empresas têxteis, designers de moda, criadores de moda, escolas de moda, cabeleireiros e lojistas, com atividade na área da moda, que pretendam apresentar as suas propostas práticas ligadas à área, de forma a dinamizar e promover o trabalho desenvolvido na área da moda em Barcelos.
- \* Serão aceites inscrições de entidades de outros concelhos.

### **5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

#### **5.1. Formação de jovens manequins**

- \* Jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos.
- \* Entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, até ao dia **17 de maio**, fotografia e apresentação do cartão de cidadão.
- \* Obrigatoriedade de apresentação para o casting, no dia **24 de maio**, na Casa da Juventude. O casting tem início às 18h00.
- \* Disponibilidade para participar na ação de formação de manequim, que decorrerá nos dias:  
**- 31 de maio das 18h00-21h00;**  
**- 7, 14 e 21 de junho das 18h00 às 21h00**
- \* Disponibilidade para participar na reunião geral a realizar no dia **28 de maio**, às 21h00, na Casa da Juventude.
- \* Disponibilidade para participar nas provas de roupa participantes no projeto, na Casa da Juventude, com a colaboração da equipa de coordenação de moda, nos **dias 12 e 17 de junho das 15h00 às 20h00**.
- \* Disponibilidade total nos dias de realização dos espetáculos, dias **28 e 29 de junho**, no Largo do Município, em Barcelos.
- \* A não participação na formação de manequins exclui o/a jovem da participação nos desfiles.
- \* Todos os participantes ficarão ainda sujeitos à aceitação das regras estabelecidas pela organização.

## 5.2. Empresas têxteis, designers de moda, estilistas e criadores de moda

- \* As empresas participantes deverão apresentar comprovativo de atividade no concelho de Barcelos.
- \* Os designers de moda, estilistas e criadores participantes, deverão apresentar comprovativo de naturalidade, residência, trabalho ou frequência de estabelecimento de ensino, no concelho de Barcelos.
- \* Entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, até ao dia **17 de maio**, juntamente com o comprovativo referido no ponto anterior; logótipo da empresa ou marca, caso exista, impresso e em formato digital (CD); croquis dos coordenados a cores, em formato A4 e memória descritiva/sinopse da coleção e participante.
- \* Os acessórios assim como objetos específicos a integrar na apresentação da coleção deverão estar representados nos croquis.
- \* As empresas, estilistas e criadores participantes podem apresentar até dez coordenados cada e terão de apresentar, no mínimo, cinco coordenados para participação.
- \* Os custos de criação, confeção e produção dos coordenados, serão suportados pelos participantes.
- \* As empresas, estilistas e criadores deverão entregar as coleções para o desfile, à equipa de coordenação de moda, devidamente concluídas e identificadas, no dia do desfile, dia **28 de junho**, das 9h30 às 11h00, no edifício da Câmara Municipal de Barcelos. No final do desfile levantam os coordenados com a equipa de coordenação de moda, no mesmo local onde foram entregues.
- \* Todas as empresas, estilistas e criadores que pretendam utilizar acessórios e/ou calçado específico terão de os assegurar.
- \* Todas as empresas, estilistas e criadores participantes, terão de apresentar um elemento responsável para acompanhar o processo de participação.
- \* Os participantes com coleção infantil responsabilizam-se por conseguir o número de crianças mediante o número de coordenados e acompanhar a respetiva participação das crianças.
- \* A idade a considerar para as crianças participantes é dos 4 aos 10 anos e só será permitida a participação no projeto mediante a entrega, no ato de inscrição no projeto, da ficha de identificação, apresentação do do cartão de cidadão e declaração de autorização, assinada pelo encarregado de educação. Esta inscrição deve ser feita nos serviços da Casa da Juventude, ficando a loja responsável pelo envio de uma lista com os nomes das crianças participantes.
- \* Disponibilidade para participar na reunião geral a realizar no dia **28 maio, às 21h00**, na Casa da Juventude.
- \* Disponibilidade para realizar as provas dos coordenados participantes no evento, com a colaboração da equipa de coordenação de moda, na Casa da Juventude. As provas realizam-se nos dias **12 e 17 de junho** das 15h00 às 20h00. É necessário marcação da(s) hora(s) de prova, no mínimo, com uma semana de antecedência.

## 5.3. Lojistas

- \* Os lojistas deverão apresentar comprovativo de atividade no concelho de Barcelos.
- \* Entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, até ao dia **17 de maio**, juntamente com o comprovativo referido no ponto anterior; logótipo da empresa ou marca, caso exista, impresso e em formato digital (CD); fotografia dos coordenados a cores e memória descritiva/sinopse da coleção e participante.

- \* As lojas participantes podem apresentar até doze coordenados cada e terão de apresentar, no mínimo, seis coordenados para participação.
- \* Os participantes deverão entregar os coordenados para o desfile, devidamente organizados e identificados, à equipa de coordenação de moda, no dia do desfile, **dia 29 de junho**, das 9h30 às 11h00, no edifício da Câmara Municipal de Barcelos. No final do desfile levantam os coordenados com a equipa de coordenação de moda, no mesmo local onde foram entregues.
- \* Todos os lojistas participantes terão de apresentar um elemento responsável para acompanhar o processo de participação.
- \* Os participantes com coordenados infantis responsabilizam-se por conseguir o número de crianças mediante o número de coordenados e acompanhar a respetiva participação das crianças.
- \* A idade a considerar para as crianças participantes é dos 4 aos 10 anos e só será permitida a participação no projeto mediante a entrega, no ato de inscrição no projeto, da ficha de identificação, apresentação do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão e declaração de autorização, assinada pelo encarregado de educação. Esta inscrição deve ser feita nos serviços da Casa da Juventude, ficando a loja responsável pelo envio de uma lista com os nomes das crianças participantes.
- \* Disponibilidade para participar na reunião geral a realizar no dia **28 de maio**, às 21h00, na Casa da Juventude.
- \* Disponibilidade para realizar as provas dos coordenados participantes no evento, com a colaboração da equipa de coordenação de moda, na Casa da Juventude. As provas realizam-se nos **dias 12 e 17 de junho** das 15h00 às 20h00. É necessário marcação da(s) hora(s) de prova, no mínimo, com uma semana de antecedência.

#### **5.4 Apresentação de tendências de Cabelo e Maquilhagem**

- \* Os cabeleireiros e institutos de beleza deverão apresentar comprovativo de atividade no concelho;
- \* Entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, até ao dia **17 de maio**, juntamente com o comprovativo referido no ponto anterior; logótipo da empresa ou marca, caso exista, impresso e em formato digital (CD); descrição da proposta a apresentar;
- \* Os cabeleireiros deverão apresentar até 3 propostas (feminino e/ou masculino)
- \* Disponibilidade para participar na reunião geral a realizar no dia **28 de maio**, às **21h00**, na Casa da Juventude.
- \* Os modelos de cabelo e maquilhagem para o desfile deverão ser escolhidos pelo cabeleireiro/instituto de beleza.
- \* A apresentação das propostas será apresentada num dos dias do desfile, entre apresentações de coleções;
- \* A concretização do penteado e/ou maquilhagem será realizada no cabeleireiro/instituto de beleza de cada participante no projeto.
- \* Todos os participantes no desfile de cabelo e maquilhagem deverão desfilar de preto ou caso pretendam algo diferente deverão apresentar proposta.

### **5.5. Ateliê de moda**

- \* As empresas têxteis, designers de moda, criadores de moda, escolas de moda, cabeleireiros e lojistas interessados em desenvolver um ateliê de moda devem apresentar a sua proposta à Casa da Juventude, através de preenchimento e envio ou entrega da ficha de inscrição, no mínimo, com quatro semanas de antecedência em relação à data proposta para realização da atividade.
- \* Juntamente com a ficha de inscrição é necessária a apresentação do cartão de cidadão e nota curricular da pessoa da área que propõe desenvolver o ateliê.
- \* As propostas de ateliê apresentadas e confirmadas serão desenvolvidas, preferencialmente, ao sábado entre as 10h00 e as 13h00. No entanto poderá ser apresentada outra proposta, sendo analisada superiormente.
- \* Serão aceites inscrições de outros concelhos.

## **6 - SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES**

### **6.1. Formação dos jovens manequins**

- \* Cumprimento das condições de participação definidas nos pontos 4.1. e 5.1. deste regulamento.
- \* Avaliação obtida pelo jovem no casting, realizado pela organização e pela equipa de coordenação de moda e da ação de formação de manequim.

### **6.2. Empresas têxteis, designers de moda, estilistas e criadores de moda**

- \* Cumprimento das condições de participação definidas nos pontos 4.2. e 5.2. deste regulamento.
- \* As coleções apresentadas serão sujeitas à aprovação da equipa de coordenação de moda.
- \* Quando atingido o limite de coordenados referidos, cumprindo as condições definidas, não serão aceites mais inscrições.

### **6.3. Lojistas**

- \* Cumprimento das condições de participação definidas nos pontos 4.3. e 5.3. deste regulamento.
- \* As coleções apresentadas serão sujeitas à aprovação da equipa de coordenação de moda.
- \* Quando atingido o limite de coordenados referidos, cumprindo as condições definidas, não serão aceites mais inscrições.

### **6.4. Ateliê de moda**

- \* As propostas serão avaliadas pela organização.
- \* O ateliê proposto será analisado pela Casa da Juventude que, caso se confirme a realização da atividade, fará a divulgação e receção das inscrições dos participantes em impresso próprio.
- \* Para realização do ateliê será necessário um número mínimo de participantes, 12 elementos inscritos, mediante preenchimento de uma ficha de inscrição.

## **7. PRÉMIOS**

- \* Todos os participantes nos desfiles receberão troféu e diploma comprovativo da sua participação no projeto.

## 8 – CRONOGRAMA

maio

**Apresentação, lançamento do projeto Moda Barcelos 2019.**

<b>17 de maio</b>	<b>Data limite para a entrega da ficha de inscrição nas atividades do projeto Moda Barcelos 2019.</b>
<b>24 de maio</b> <b>início: 18h00</b>	<b>Realização do casting para seleção dos jovens para a ação de formação de manequins e participação nos desfiles.</b> <b>Local: Casa da Juventude</b>
<b>28 de maio</b> <b>21h00</b>	<b>Reunião com os participantes no projeto Moda Barcelos 2019: manequins, empresas têxteis, designers de moda, estilistas, criadores e lojistas.</b> <b>Local: Casa da Juventude</b>
<b>Dias: 31 de maio, 7, 14, e 21 de junho das 18h00 às 21h00;</b>	<b>Ação de formação de manequins</b> <b>Local: Casa da Juventude</b>
<b>Dias 12 e 17 de junho</b> <b>das 15h00 às 20h00</b>	<b>Provas de roupa das empresas têxteis, designers de moda, estilistas, criadores de moda e lojistas participantes no projeto Moda Barcelos.</b> <b>Local: Casa da Juventude</b> <b>É NECESSÁRIO MARCAÇÃO DA(S) HORA(S) DE PROVA, NO MINIMO, COM UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA.</b>
<b>28 de junho</b> <b>9h30-11h00</b>	<b>Entrega das coleções, no edifício da Câmara Municipal de Barcelos</b>
<b>(horário a designar)</b>	<b>Ensaio geral com os participantes no local do espetáculo.</b>
<b>22h00</b>	<b>Espectáculo Moda Barcelos – evento de apresentação das coleções das empresas têxteis, dos designers de moda, criadores e estilistas participantes no projeto.</b> <b>Local: Largo do Município, Barcelos.</b>
<b>29 de junho</b> <b>9h30-11h00</b>	<b>Entrega das coleções, no edifício da Câmara Municipal de Barcelos</b>
<b>(horário a designar)</b>	<b>Ensaio geral com os participantes no local do espetáculo.</b>
<b>22h00</b>	<b>Espectáculo Moda Barcelos – evento de apresentação das coleções de lojistas participantes no projeto.</b> <b>Local: Largo do Município, Barcelos.</b>
<b>28 e 29 de junho</b> <b>(final do desfile)</b>	<b>Festa de Encerramento Moda Barcelos 2019</b> <b>Local: Paço dos Condes de Barcelos.</b>
<b>De setembro 2019 a junho 2020, sábados, 10h00-13h00, Casa da Juventude (preferencialmente)</b>	<b>Ateliê de Moda</b> <b>(inscrição prévia)</b>



## 9 - CONDIÇÕES GERAIS

- \* A inscrição nas atividades do projeto Moda Barcelos é realizada mediante o preenchimento de formulário próprio (ficha de inscrição), devidamente preenchido, e entrega juntamente com os documentos definidos neste regulamento.
- \* A organização realizará o registo de fotografia e vídeo dos desfiles. Os participantes que pretenderem uma cópia deverão solicitar à organização - Casa da Juventude, através dos respetivos contactos.
- \* A organização desenvolverá uma ação de promoção do projeto e dos seus participantes, junto dos profissionais do setor e do público em geral.
- \* A divulgação será realizada na comunicação social, no site do Município de Barcelos, via e-mail, através de cartazes, desdobráveis, panfletos e outros meios que a organização entenda convenientes para a promoção do projeto e dos participantes.
- \* A equipa de coordenação de moda dará o apoio técnico necessário na altura dos espetáculos e, ao longo do projeto, sempre que solicitada para o efeito.
- \* A sequência dos desfiles é da responsabilidade da equipa de coordenação de moda, que terá por base a maior coerência e profissionalismo dos eventos.
- \* A banda sonora fica a cargo da produção do evento.
- \* Os participantes têm de garantir um quadro coerente assim como o cumprimento do número de coordenados, linha/estilo definido, e toda a informação constante da ficha de inscrição, levando a bom termo o decorrer dos trabalhos até à respetiva apresentação pública.
- \* À organização reserva-se o direito de adequar as sinopses entregues pelos participantes em função da linha editorial do evento.
- \* À organização reserva-se o direito de utilizar imagens, fotografias e informações que entender necessárias à promoção e divulgação do projeto, bem como para seu arquivo.
- \* No caso de incumprimento do previsto neste regulamento ou da observação de qualquer anomalia, no desenvolvimento da iniciativa, a organização reserva-se no direito de excluir o participante.
- \* Caso seja necessário a organização poderá alterar datas e horários.
- \* As situações omissas neste regulamento serão decididas pela organização do projeto.
- \* Para envio de inscrições ou qualquer informação adicional deverá ser considerada a seguinte informação:

Casa da Juventude – Município de Barcelos

Projeto Moda Barcelos 2019

Rua da Madalena, nº 37 4750-315 Barcelos

Telefones: 253 814 307 / 8 Fax: 253 814 309 E-mail: [casadajuventude@cm-barcelos.pt](mailto:casadajuventude@cm-barcelos.pt)